



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO  
Rua Arruda Alvim, 89 - São Paulo - SP, - Bairro Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05410-020  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.crpsp.org/>

## EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 570600317.000460/2024-16

### EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 2024

Considerando, abertura de novo posto de trabalho para Especialista Técnica / Psicóloga na Subsede do Alto Tietê.

Considerando, ainda, que há necessidade de uma nova trabalhadora/or Especialista Técnica/o / Psicóloga/o na Subsede do Alto Tietê para atender a necessidade da categoria.

Ficam abertas inscrições para as (os) interessadas (os) solicitarem a transferência em caráter definitivo.

A transferência irá ocorrer logo após o processo de seleção para a (o) trabalhadora (or) que preencher os requisitos e obtiver a maior pontuação nos critérios abaixo enumerados e terá a transferência imediata e definitiva.

#### REQUISITOS:

1. Disponibilidade para transferência de imediato com a concordância da chefia imediata da unidade que estiver alocada (o) e com aprovação da Comissão Gestora da SubSede do Alto Tietê.
2. Residir ou pretender residir nos municípios de referência da Subsede do Alto Tietê a que esta concorrendo.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

<b>Critério</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>

Antiguidade	Maior tempo no cargo	10
	2º maior tempo no cargo	8
	3º maior tempo no cargo	6
Idade	Maior idade	8
	2º maior idade	6
	3º maior idade	4
Filhos	Maior número de filhos	6
	2º maior número de filhos	4
	3º maior número de filhos	2

**CRITÉRIO DE DESEMPATE, A SER APLICADO NA SEQUÊNCIA:**

1. Que residir mais próximo da subsede Alto Tietê.
2. Maior idade .

**DA INSCRIÇÃO:**

1. As (Os) interessadas (os) deverão encaminhar ao e-mail: [trabaheconosco@crpsp.org.br](mailto:trabaheconosco@crpsp.org.br), a solicitação de transferência, com as informações acima e as razões da pretensão.
2. Apresentar comprovante de endereço de residência dos últimos 3 meses.
3. Os documentos comprobatórios de residência poderão ser contrato de locação, matrícula de imóvel e contas de energia elétrica ou água e esgoto, dos últimos 3 meses à partir da data deste edital (Maio – Junho - Julho).
4. O prazo de inscrição é de 10 (dez) dias, iniciando-se em 20 de agosto de 2024 e encerrando em 29 de agosto de 2024.
5. Os dados encaminhados serão analisados e verificados de acordo com o presente edital, os documentos apresentados e os registros existentes no Setor de RH.

**Observação:** O presente edital abrange a Capital e Subsedes.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**

Conselheira Preseidenta

**MARTA ELIANE DE LIMA**

Conselheira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 20/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/08/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1759725** e o código CRC **405FB8A4**.

---